



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2002.

Considera de Utilidade Pública Municipal o
"Clube da Melhor Idade", com Sede no 2º
Distrito de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, o "CLUBE DA MELHOR IDADE", com Sede no 2º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2002.


JOSE EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

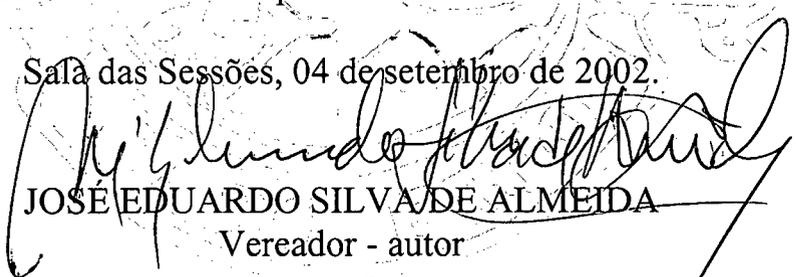
JUSTIFICATIVA

O Prefeito de Cabo Frio, Sr. Alair Francisco-Corrêa, entendendo que seu projeto de urbanização da sede do Município está praticamente concluído, no dia 27 de maio do corrente ano, implantou a Prefeitura juntamente com seu Secretariado em Tamoios, iniciando assim o Projeto denominado “**Prefeitura Perto de Você**”, um programa de investimento, com verbas definidas, na urbanização do 2º Distrito, tão carente de ações sociais.

O Clube da Melhor Idade, Entidade Civil, sem fins lucrativos, fundado em 26 de abril de 1999, CNPJ nº 03.835.586/0001-00, com Sede provisória na Avenida Beira Mar, nº 12, Bairro de Santo Antônio, 2º Distrito, vem desenvolvendo seus objetivos sociais cívicos, culturais, educacionais, beneficentes, preventivos e esportivos em Tamoios.

A interação com órgãos públicos, certamente servirá para alcançar um perfil social dentro do espírito da civilidade e cidadania, contribuindo para o progresso e desenvolvimento do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2002.


JOSÉ EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador - autor